



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 004 de 29 de Abril de 2015.

*Encaminhado
a Área Técnica
nº 236/2015*

Dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II- Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;
- III - Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV - Considerando o disposto no art. 24 da Resolução nº 3/CIT, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe que os indicadores do Pacto pela Vida e de Gestão serão incorporados, no que couber, no Indicador Nacional de Garantia do Acesso, expresso no Indicador de Desempenho do SUS (IDSUS), de observância nacional e obrigatória;
- V- Considerando a Resolução nº 4/CIT, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do SUS, para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);
- VI - A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulgou o Pacto pela Saúde e aprovou suas respectivas diretrizes operacionais;
- VII- Resolução nº 5, de 19 de junho de 2013 Dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);
- VIII- A continuidade para 2015 da Resolução CIR Araguaia Xingu Nº 015 de 29 de Setembro de 2014, que dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2014 e 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU

Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2015/2016, dos municípios de **Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Confresa, São Jose do Xingu, Vila Rica e Santa Terezinha** da Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de Homologação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do estado de Mato Grosso (CIB/MT).

Porto Alegre do Norte, 29 de Abril de 2015.


Maria Lina Ferreira Marinho
DIRETORA DO ERS/PAN
ATO Nº 15.041-13

Maria Lina Ferreira Marinho
Coordenadora da CIR Araguaia Xingu


Gentil Dias Neto

Rep. Regional do COSEMS